

Eleições e lulismo: dois fatores de desorganização das classes populares

Eliel Machado*

Resumo:

Este artigo está centrado em dois eixos principais: no primeiro, discutimos teoricamente como as eleições são verdadeiras armadilhas para a organização independente das classes trabalhadoras; no segundo, aproveitamo-nos das valiosas contribuições de Décio Saes sobre a personalização da política (populismo *lato sensu*) – enquanto efeito econômico, político e ideológico da estrutura capitalista – para analisarmos, brevemente, como o lulismo contribui para a desorganização autônoma das classes populares. Contestamos a tese de André Singer de que o lulismo diz respeito a um realinhamento ideológico nas eleições de 2006 e defendemos seu surgimento no movimento operário do final dos anos 1970, levando em consideração os efeitos da estrutura capitalista.

Palavras-chave: democracia burguesa; personalização da política; lulismo.

Elections and lulism: two factors for the disorganizations of the working classes

Abstract:

This article has two main axis: in the first, we theoretically discuss how the elections actually work as traps for the independent organization of the working classes; in the second, we use the valuable contributions of Décio Saes regarding the phenomena of political personalization (populism) - as an economical, political and ideological effect of the capitalist structure - to briefly analyze how lulism contributed to the disorganization of the autonomous working classes. Taking into account the effects of the capitalist structure, we also, disputing the André Singer's thesis that claims that lulism concerns a ideological realignment in the 2006 elections, advocate localizing its emergence in the period of intense workers struggle of the end of the seventies.

Keywords: bourgeois democracy; personalization of politics; lulism.

* Doutor em Ciências Sociais. Professor de Ciência Política da Universidade Estadual de Londrina, onde coordena o Grupo de Estudos de Política da América Latina (GEPAL). Londrina-PR, Brasil.
End. eletrônico: eliel@uel.br.
ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1712-1744>.

Introdução

Nos países democráticos, são raros os casos em que a esquerda se mantém, simultaneamente, ligada às ações diretas das massas e à vida parlamentar. Ou ela se detém na luta direta ou na atuação parlamentar. Uma acaba anulando a outra. No entanto, uma vez dentro do Parlamento, seus partidos poucas vezes questionam as causas do distanciamento ou da ruptura com as massas, ainda que a vida parlamentar possa ser resultado do acúmulo da ação direta dos (e nos) movimentos populares. Evidentemente que isso não elimina a possibilidade de atuações parlamentares exemplares, comprometidas com pautas populares. O problema é que o Parlamento é, antes de tudo, um lócus privilegiado da luta política das classes dominantes, que tem uma agenda imposta pelo executivo e normas de funcionamento que aprisionam todos os que fazem parte dele, sem falar do rito de “pertencimento” (calça, camisa, paletó e gravata para os homens; blazer e saia para as mulheres), do salário, do decoro parlamentar, das verbas de gabinete, das verbas de emendas parlamentares etc. No Brasil, pelo menos, ex-operários sindicalistas, uma vez eleitos, raramente retornam para o chão de fábrica.

Neste pequeno texto, pretendemos discutir teoricamente como as eleições são verdadeiras armadilhas para os partidos que se pretendem representar as classes trabalhadoras no Parlamento, tendo por efeito a dificuldade de organizar, com independência de classe, os trabalhadores e os setores populares. Ao participarem delas, sem se aterem aos seus limites e arapucas, praticamente sedimentam um caminho sem volta, a menos que reconheçam claramente o terreno em que atuam, apontem seus limites estruturais e recuperem a inserção na luta direta de massas,¹ única forma real de transformação social e a fonte de legitimidade da esquerda. Correlato a este tema, analisamos também como o lulismo contribui negativamente para a organização das classes populares, como se pode observar no atual pleito eleitoral no modo como foi construída a candidatura de Lula.

Dividimos o artigo em três partes: na primeira, abordamos a questão da participação eleitoral dos partidos de esquerda, procurando chamar a atenção para as armadilhas e limites estruturais da democracia burguesa; na segunda, ponderamos como o capitalismo sobrevaloriza a personalização da política em detrimento da organização independente de classe; e, na terceira, analisamos rapidamente o lulismo, um fenômeno de personalização da política, ao mesmo tempo em que, se de um lado contribui para a perda da autonomia da organização das classes populares, por outro, dentro de circunstâncias políticas específicas de avanço da extrema-direita, apresenta-se até o momento como a única possibilidade de derrota eleitoral do neofascismo.

¹ O problema é o círculo vicioso que se cria: uma vez atuando quase exclusivamente dentro dos gabinetes, as condições para manter o vínculo direto com as massas são praticamente nulas.

Eleições: uma armadilha da democracia burguesa para os partidos de esquerda

Ralph Miliband (1982), em *O Estado na sociedade capitalista*, afirma que nos parlamentos as suas relações com o executivo não podem ser de tipo puramente crítico ou obstrutivo. São relações de conflito e cooperação. Diz ele:

Não se trata de uma questão de divisão entre uma ala pró-governo e outra antigoverno. Ambas as alas refletem tal dualidade, pois os partidos opositoristas não podem ser totalmente não-cooperativos. Pelo simples fato de tomar parte dos trabalhos legislativos, eles auxiliam a tarefa do governo. Esse é um dos problemas principais dos partidos revolucionários. Ao ingressarem nos órgãos parlamentares existentes, são obrigados, mesmo com relutância, a tomar parte no trabalho deles, o que não pode ser resumido a simples obstrução. Eles podem considerar que o preço é compensador. Mas ao ingressar na arena parlamentar, fazem pelo menos com que seja possível um determinado jogo político, e devem jogá-lo, de acordo com regras que não foram escolhidas por eles (Miliband, 1982, p. 72)².

Esta passagem é importante, pois já nos diz muito sobre o que significa, para a esquerda, participar do Parlamento. O autor não trabalha com a categoria, mas, no fundo, trata-se dos efeitos da própria estrutura de dominação burguesa.

Ao levantarmos a questão, não significa que estejamos alimentando um suposto dilema entre reforma ou revolução, participação ou não nas eleições, típico do “esquerdismo, a doença infantil do comunismo” (Lênin, 1960).³ Nada mais queremos além de apontar alguns limites à luta institucional das massas, mesmo que não tenhamos respostas de como superá-los no curto prazo. O que pretendemos, modestamente, é contribuir para suscitar possibilidades de transpô-los a partir de um projeto popular socialista. Senão, vejamos.

² Poderíamos estender a discussão e demonstrar que o Estado burguês, ao organizar a dominação política de classe, o faz de modo a garantir que os interesses burgueses não sejam ameaçados em nenhuma instituição estatal, menos ainda naquelas com apelo popular por meio do sufrágio universal. Como nos alerta Poulantzas (2019; 1976), quando a ameaça ocorre, geralmente a burocracia estatal militarizada rompe com a legalidade (dá um golpe de Estado), cassa os mandatos dos parlamentares e instala uma ditadura.

³ Dizemos suposto dilema pela complexidade do problema e não por uma questão de princípio, como é o caso dos partidos e correntes políticas que apregoam para os convertidos a não participação parlamentar, e taxam de “burgueses” os que participam.

Autor praticamente esquecido no Brasil, Adam Przeworski (1989), em seu magistral *Capitalismo e social-democracia*, toca o dedo na ferida ao resgatar o problema entre organizar a classe operária e participar das eleições.⁴ Nas suas próprias palavras,

essa questão continua a dividir os movimentos da classe operária, desde a separação ocorrida na Primeira Internacional, em 1870, passando pelos debates na Segunda Internacional sobre a participação nos governos burgueses e chegando até os nossos dias. Contudo, precisamente pelo fato de os trabalhadores serem explorados como produtores imediatos, e precisamente porque as eleições são, dentro de limites, úteis para a satisfação de seus interesses materiais de curto prazo, todos os partidos socialistas entram em lutas eleitorais ou perdem seus adeptos (Przeworski, 1989, p. 95).

Uma vez que entrem nas disputas eleitorais, sentencia o autor, há consequências:

A necessidade de organizar o operariado no campo das instituições eleitorais tem profundas consequências para a prática política dos partidos socialistas. Eles se tornam os partidos eleitorais da classe operária. E as consequências práticas são suficientemente diretas: eleições são competições de números, e o êxito nas urnas requer o recrutamento do maior número possível de partidários, sejam eles quem forem. Portanto, os partidos eleitorais do operariado têm de escolher entre agir como uma organização de classe ou buscar o sucesso eleitoral. O êxito nas eleições requer que a estrutura de classe seja conceituada em termos de propensão para a mobilização e apoio; requer que os partidos socialistas adotem o conceito mais amplo possível de proletariado e até mesmo extrapolem esse conceito amplo, enfatizando condições semelhantes e “interesses análogos”. Em busca de apoio eleitoral, os partidos socialistas apelam a membros de outras classes enquanto organizam os operários como classe (Przeworski, 1989, p. 95).

⁴ Para que fique claro, o pano de fundo que nos orienta nesta discussão (participação no Parlamento x organização independente das classes trabalhadoras) não é se participar significa automaticamente uma rendição burguesa, mas os problemas estruturais implicados nela. Por isso, na nota anterior, criticamos as posturas “principistas” dentro da esquerda. Por fim, para não nos estendermos muito, resgatamos a posição de Lênin a respeito: “(...) A participação num parlamento democrático-burguês, longe de prejudicar o proletariado revolucionário, permite-lhe *demonstrar* com maior facilidade às massas atrasadas a razão por que semelhantes parlamentos devem ser dissolvidos, *facilita* o êxito de sua dissolução, *facilita* a ‘supressão’ política do parlamentarismo burguês” [grifos no original] (1960, p. 63-64).

Przeworski acrescenta numa nota de rodapé que “as eleições (...) não constituem simplesmente uma *expressão* pacífica da luta de classes. São uma forma de organização dessas lutas. As classes não se tornam simplesmente organizadas; elas se organizam de um modo específico” [grifo no original] (p. 304, nota 73). Este modo específico tem limites estruturais que não podem ser ignorados ou esquecidos: enquanto o Estado burguês organiza de modo particular as classes dominantes, dispersas e desorganizadas politicamente na produção, organizando-as no bloco no poder, ele desorganiza as classes dominadas, atomizando seus indivíduos e aglomerando-os em um outro coletivo, oposto ao de classe, o povo-nação (Poulantzas, 2019; Saes, 1994).

Nesta mesma linha, Przeworski afirma que a prática política dos movimentos socialistas tem seus determinantes na estrutura das relações econômicas, ideológicas e políticas do capitalismo. Quais são os seus efeitos na prática eleitoral?

Inseridos na competição eleitoral, os movimentos socialistas consideram a estrutura de classes em termos de probabilidade, determinada por interesses, de identificação coletiva com a “classe operária”. Dadas as regras da competição eleitoral, esses movimentos tornam-se preocupados com os números à medida que procuram maximizar o apoio expresso politicamente. Ao mesmo tempo, são forçados a dar ênfase às características do proletariado estritamente definido que não o distinguem de muitos outros grupos nas sociedades capitalistas (Przeworski, 1989, p. 97).

Isto é, diluem algumas das suas características em outros grupos sociais com o objetivo de ampliar o escopo eleitoral. Ao buscarem ampliar as suas representatividades eleitorais, procuram apoio entre a velha pequena burguesia e a “nova classe média”:

Essa fusão do processo de formação da classe operária com a mobilização política que extrapola os limites de classe tem consequências que ultrapassam a busca de aliados eleitorais. Produz efeitos não só sobre a maneira como se organiza a classe dos empregados não-manuais [nova classe média], mas também sobre a dinâmica geral da ideologia nas sociedades capitalistas e, por sua vez, sobre a maneira de organização dos operários. À medida que os movimentos socialistas apelam aos que não são operários, desfazem aquele vínculo privilegiado, aquele relacionamento exclusivo entre o proletariado e o “seu partido”. Deixam de ser aquela expressão “orgânica” da missão histórica do proletariado, distinta de – e oposta a – todos os outros partidos. Contudo, a dissociação do vínculo entre os operários e o movimento socialista produz o efeito global de fortalecer a imagem de uma sociedade sem classes, diminuindo a relevância da classe como base para a identificação coletiva.

Conduz, portanto, ao ressurgimento de outras bases de identificação coletiva, sejam elas fundamentadas na magnitude da renda, natureza do trabalho, região, sexo ou raça. Nesse sentido, o processo de organização das massas desorganiza os operários [grifos nossos] (Przeworski, 1989, p. 97-98).

Tudo o que não deveríamos fazer é contribuir para a desorganização dos operários ou, se preferirmos, das classes trabalhadoras, mas talvez este seja um dos efeitos mais deletérios da participação eleitoral.

Passemos, então, a analisar o problema sob uma perspectiva distinta e indiretamente relacionada às questões colocadas por Miliband e Przeworski. Trata-se, basicamente, de expormos qual é o nosso entendimento teórico do campo de atuação dos partidos socialistas: a democracia burguesa como regime e como forma de Estado.⁵

Décio Saes (1994) resume as características desse regime da seguinte forma:

1. Pluripartidarismo limitado que permite apenas uma concorrência partidária capitalista,

da qual estão excluídos os partidos que sustentem abertamente um programa revolucionário de dissolução do aparelho de Estado capitalista e de construção, sobre bases radicalmente novas, de um aparelho de Estado socialista. No caso de tais partidos serem incorporados à concorrência partidária no terreno eleitoral, eles terão de silenciar, no plano da ação legal e institucional, sobre essa parte do seu programa (Saes, 1994, p. 185).

2. Liberdades políticas desigualmente usufruídas pela classe burguesa e pelas classes trabalhadoras em função da crônica desigualdade de forças de uma e das outras: “além do mais, o leque de liberdades políticas efetivamente usufruídas é, em si mesmo, limitado, dada a ausência, entre essas liberdades, da liberdade de se organizar e lutar pela destruição do aparelho de Estado capitalista” (1994, p. 186); 3. Legalidade e sistema de garantias vigentes não são incondicionais, uma vez que eles

⁵ Décio Saes fundamenta a distinção entre regime e forma de Estado, com a qual concordamos, no livro *Democracia*. Para o leitor ter uma breve noção da diferença entre uma e outra, a democracia como forma do Estado burguês significa que se os membros de todas as classes sociais são declarados cidadãos no plano civil, só restam duas alternativas: 1. A cidadania política é negada aos membros de todas as classes sociais (ditadura burguesa); 2. A cidadania é concedida aos membros de todas as classes sociais (democracia burguesa). Já a democracia como regime político burguês diz respeito ao conjunto de condições mínimas, as tais liberdades políticas, que facultam aos membros de todas as classes sociais a organização partidária com o objetivo de indicar, por meio de eleições, os membros do Parlamento burguês. Segundo Saes, para que a forma de Estado seja efetivamente democrática, é necessário que, correlatamente, o regime também o seja. Para maiores detalhes, consultar: Saes (1987), especialmente cap. 3.

próprios “preveem a possibilidade de sua própria suspensão, através dos dispositivos constitucionais do estado de sítio e do estado de emergência, em caso de risco para a preservação da ordem social”. E mais: “essa legalidade e esse sistema de garantias condicionam, portanto, a sua subsistência à preservação da paz social e da estabilidade política, ambas definidas de modo intencionalmente vago” (p. 186).

Em se tratando da forma de Estado democrática, há dois aspectos característicos: a) uma suposta soberania do Parlamento, eleito pelo sufrágio universal; b) uma também suposta separação, independência e equilíbrio dos três poderes (executivo, legislativo e judiciário). No caso, vale a pena recorrer às próprias palavras do autor:

Ora, a realidade cotidiana dos Estados burgueses democráticos é bem outra. Em primeiro lugar, o órgão de representação política de todos os cidadãos – o Parlamento – está sempre submetido, no terreno do processo decisório estatal, à burocracia de Estado. Esse desequilíbrio (sempre favorável à burocracia estatal) das capacidades decisórias do Parlamento e da burocracia de Estado é evidenciado pelo fato de que o Parlamento, enquanto “Poder Legislativo”, está desprovido de capacidade estratégica de *executar* as suas próprias decisões. A burocracia estatal é o “Poder Executivo”; monopoliza, portanto, até mesmo nos mais “parlamentarista” dos Estados democrático-burgueses, o momento supremo do processo decisório estatal (ou seja, a *execução* da política de Estado).

Em segundo lugar – como consequência do que foi exposto acima –, não há independência nem equilíbrio na relação entre os “Três Poderes” do Estado burguês democrático; no plano do processo decisório estatal, o que ocorre é a dominação do órgão de representação política (Parlamento) por um aparelho burocrático hierarquizado e verticalizado, que deriva a sua legitimidade de procedimentos internos de avaliação da competência administrativa, e não de qualquer mandato popular. Essa dominação existe mesmo quando o Parlamento é um órgão ativo e um palco de intensos debates políticos, pois a capacidade de executar a política de Estado está concentrada nas mãos da burocracia de Estado [grifos no original] (p. 186-187).

Quando se analisa globalmente os aspectos referentes ao regime democrático e à forma de Estado democrática, percebe-se que existem estruturas de dominação favoráveis à perpetuação burguesa e absurdamente desfavoráveis às lutas populares nos limites legais dos embates políticos. É por isso que as lutas travadas neste terreno não podem suscitar falsas ilusões nas massas. O que não significa que devemos empurrá-las para o “esquerdismo” supostamente revolucionário que, ao não ter base ampla de apoio e sendo tipicamente pequeno-burguês, não cumpre

objetivamente com a organização das classes trabalhadores e menos ainda com o acúmulo de forças. Ao mesmo tempo, é preciso ter claro o quanto a participação eleitoral contribui para a desorganização da classe que dá sentido à existência de uma esquerda marxista.

Personalização da política x organização política independente das classes populares

É possível agora analisarmos um efeito estrutural para a organização política das classes populares nas sociedades capitalistas: a personalização da política.

A importância de se abordar o tema está no fato de que ela é a forma geral da política dominante na sociedade capitalista:

É por isso, de resto, que a personalização da política tende a envolver até mesmo a prática dos partidos de esquerda que estejam de alguma forma integrados ao jogo político-institucional. (...) A personalização da política recobre uma relação política estabelecida em torno de certos interesses de grupo, mesmo que esses interesses não estejam formulados de modo totalmente consciente. (...) Na verdade, as lideranças políticas nas sociedades capitalistas não ascendem e declinam em função do caráter cíclico das manifestações do narcisismo das massas no plano político. Tais lideranças sobem e descem em função da variação na relação de representação política que elas mantêm com as massas (Saes, 2001, p. 74-75).

Um pouco adiante, Saes sentencia que a estrutura geral do capitalismo, em si mesma, induz à personalização da política e que a expansão das relações sociais capitalistas numa sociedade qualquer tende a promover a sua concretização em ampla escala. O efeito deste processo sobre a representatividade do sistema partidário “não é o horizonte para o qual tende espontaneamente a política nas sociedades capitalistas”. Por outro lado, a representatividade partidária, quando ocorre,

tem uma origem e uma natureza diferentes; mais precisamente, [ela] se configura (...) como um processo determinado pela emergência da luta política das classes trabalhadoras contra as classes dominantes. Tal processo se choca com os efeitos ideológico-políticos produzidos pela estrutura geral do capitalismo. É inútil portanto esperar por uma emergência espontânea da representação política da “sociedade civil”, já que a estrutura geral do capitalismo induz exatamente o contrário: vale dizer, a personalização da política. Isso significa, concretamente, que só a luta política das classes trabalhadoras

pode se constituir em contratendência capaz de neutralizar, em certas conjunturas históricas, a tendência predominante à personalização da política (Saes, 2001, p. 76).

Mais cristalino impossível: só se combate a tendência à personalização da política com a organização e mobilização das classes populares, até porque, como sabemos, esta mesma personalização é desorganizadora e desmobilizadora da luta direta de massas. Aliás, a personalização política pode mobilizá-las eleitoralmente, que é o mais comum, sem que resulte em organizá-las em movimento social ou partido político. Em outras palavras, pouco ou quase nada contribui para avançar a luta por transformação social.

O lulismo

Estas contribuições teóricas nos ajudam a pensar a conjuntura política brasileira que se avizinha com as eleições de 2022, em que o país se vê sob ameaça constante de golpe de Estado e de instalação de uma ditadura neofascista, caso Bolsonaro consiga a sua reeleição. Neste terreno de disputas, as principais pesquisas de opinião demonstram, até agora, que a única candidatura com apoio popular capaz de derrotá-lo é a de Luiz Inácio Lula da Silva, do Partido dos Trabalhadores. Vejamos, brevemente, alguns dos seus limites.

Ainda que ele possa ser um elemento agregador das forças de esquerda, progressistas e democráticas, a personalização política desta liderança é, a rigor, uma barreira à organização independente das classes trabalhadoras, uma vez que, na prática política cotidiana, o lulismo se sobrepõe aos partidos, aos movimentos populares e sindical.

Diferentemente de André Singer (2009), que considera o lulismo um produto do realinhamento eleitoral de 2006, quando o subproletariado, termo utilizado por ele, vota em massa em Lula, constituindo-se a sua base de apoio, nós preferimos localizar seu surgimento bem antes desse período, uma vez a “personalização da política – ou o que poderíamos chamar de ‘populismo *lato sensu*’ – [é] um processo regular e nada extraordinário nas sociedades capitalistas, avançadas (como os Estados Unidos) ou periféricas (como os países da América Latina)” (Saes, 2001, p. 77). Em nosso entendimento, o lulismo surge no movimento operário dos anos 1970 e se fortalece nas grandes greves dos metalúrgicos do ABC paulista, entre 1978 e 1980. À medida que o PT cresce a cada eleição e vai se apresentando como uma alternativa eleitoral, esta liderança vai ampliando cada vez mais sua influência,

conquistando parcelas das classes médias, especialmente a fração mais baixa, bem como os “trabalhadores da massa marginal”.⁶

Do ponto de vista teórico, é importante explicitar como a estrutura capitalista favorece a personalização da política:

Tal estrutura implica, no plano especificamente econômico, a existência do sistema de produção fabril, no qual – não obstante seu caráter socializado – se desenvolvem trabalhos privados e parceliza-se o processo de trabalho. Consequentemente, desenvolve-se no capitalismo a tendência ao isolamento do trabalhador diante das tarefas dentro da fábrica. Mas essa estrutura também implica – agora no plano jurídico-político – a igualização de todos os homens mediante a sua conversão em sujeitos individuais de direito; o que supõe o reconhecimento simultâneo, por parte do Estado, da autonomia da personalidade individual. Assim sendo, podemos computar como efeitos ideológicos cruciais da estrutura geral do capitalismo: a) a individualização de todos os agentes da produção – inclusive e sobretudo os trabalhadores – e a conseqüente atomização das classes sociais; b) a indução à expressão autônoma da personalidade individual.

Ora, são esses efeitos ideológicos da estrutura capitalista global que estão na base do processo de valorização da auto-exposição da personalidade política (o “imperialismo da vida privada sobre a vida pública”), típico da sociedade capitalista” (Saes, 2001, p. 74).

Diante de uma fundamentação teórica bastante consistente, não nos convence atribuir a um fenômeno eleitoral o fator primordial de surgimento do lulismo. Provavelmente, este fenômeno tenha contribuído ainda mais para fortalecer algo já presente desde as memoráveis greves do ABC paulista nos estertores da ditadura militar e ao longo da história do PT, mas não surgiu nas eleições de 2006. Parece-nos mais correto dizer que ao lulismo já existente agregou-se uma camada da população movida naquele processo eleitoral.

Seja como for, o lulismo contribui para a desorganização das classes populares e o enfraquecimento dos partidos socialistas, pois não só o PT se tornou refém dele, como boa parte da própria esquerda, além dos movimentos populares, a

⁶ Ao invés de usar o termo sugerido por Singer (subproletariado), preferimos “trabalhadores da massa marginal”, uma vez que aquele está carregado pelo vício do “economicismo”. Em linhas gerais, “trabalhadores da massa marginal” se referem aos trabalhadores que se inserem eventualmente no mercado de trabalho formal, situando-se à margem do sistema capitalista. Além disso, são trabalhadores com baixa capacidade de organização e pressão políticas. Ver: Boito Jr. (2017) e Nun (1978).

ponto de, na atual conjuntura eleitoral, a eventual eleição de Lula se traduzir numa espécie de sebastianismo para salvar a democracia brasileira do neofascismo.

Considerações finais

Embora a personalização da política seja efeito das estruturas econômica, política e ideológica do capitalismo, não significa que os partidos de esquerda, bem como os movimentos populares, não possam combater os seus efeitos deletérios sobre a organização independente das classes trabalhadoras. No entanto, um exemplo claro desses efeitos foi o processo de construção da própria candidatura de Lula. Ao invés de se travar um amplo debate entre os partidos, movimentos populares, sindical e estudantil em torno de um programa de governo para dar sustentação política a ela e propiciar uma politização das massas, na prática o que ocorreu foi o estabelecimento de acordos políticos pelo alto com o objetivo de atrair setores da centro-direita para compor e/ou apoiar a chapa. Ao invés de se construir um programa respaldado nas massas para poder negociar com estes setores à direita, ele começou a ser traçado nos gabinetes ao mesmo tempo em que os acordos eleitorais foram selados. Nada mais maléfico à organização independente de classe e ao próprio combate ao neofascismo.

Não podemos atribuir apenas ao lulismo toda a responsabilidade pela desorganização dos movimentos sociais e dos partidos socialistas, uma vez que há outros fatores que precisariam ser considerados. Por outro lado, ao se situar no campo popular, o enfrentamento ao neofascismo se dá basicamente pelo alto, sem apelo à mobilização popular. Se esta hipótese estiver correta, tal oposição está política, social e ideologicamente enfraquecida. Isso impõe aos setores populares brasileiros enormes desafios e muita criatividade, além de uma avaliação rigorosa do lulismo.

Referências

BOITO JR., Armando. Os trabalhadores da massa marginal e o golpe do impeachment. *Brasil de Fato*, 20 jan. 2017. Disponível em: <https://www.brasiledefato.com.br/2017/01/20/os-trabalhadores-da-massa-marginal-e-o-golpe-do-impeachment>. Acesso em: 10 jul. 2021.

LÊNIN, Vladimir Ilyich. *Esquerdismo, doença infantil do comunismo*. São Paulo: Escriba, 1960.

MARX, Karl. O 18 brumário de Luís Bonaparte. In: *A revolução antes da revolução*. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MILIBAND, Ralph. *O Estado na sociedade capitalista*. Rio de Janeiro: Zahar, 1982.

NUN, José. “Superpopulação relativa, exército industrial de reserva e massa marginal”. In: PEREIRA, Luiz (org.). Populações “marginais”. São Paulo: Duas Cidades, 1978.

POULANTZAS, Nicos. *Poder político e classes sociais*. Campinas: Ed. Unicamp, 2019.

_____. *A crise das ditaduras: Portugal, Grécia e Espanha*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

PRZEWORSKI, Adam. *Capitalismo e social-democracia*. São Paulo: Cia. das Letras, 1989.

SAES, Décio. *República do capital: capitalismo e processo político no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2001.

_____. *Estado e democracia: ensaios teóricos*. Campinas: IFCH, 1994.

_____. *Democracia*. São Paulo: Ed. Ática, 1987.

SINGER, André. As raízes sociais e ideológicas do lulismo. *Novos Estudos CEBRAP*, São Paulo, n. 85, p. 83-102, 2009.